**PORTARIA Nº 522, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 045/2020, referente aquisição de óleo lubrificante, graxas e estopas para todas as secretarias do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados às seguintes empresas e respectivos itens com valores unitário:

**I –LUBRE MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES LTDA ME , inscrito no Cnpj sob nº 22.259.826/0001-02**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 01 (R$ 16,35)Item 02 (R$ 14,20); Item 04 (R$ 245,00); Item 07 (R$ 208,95); Item 09 (R$ 220,00); Item 10 (R$ 7,75); Item 11 (R$ 13,00); Item 13 (R$ 220,00); Item 17 (R$ 200,00) e Item 19 (R$ 4,78).

**II –RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA , inscrito no Cnpj sob nº 20.519.809/0001-31**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 03 (R$ 19,75); Item 05 (R$ 164,90); Item 12 (R$ 12,95); Item 15 (R$ 2.499,45); Item 16 (R$ 230,00) e Item 18 (R$ 211,00).

**III –GMP COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA , inscrito no Cnpj sob nº 35.235.579/0001-56**, pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 06 (R $ 243,00) E Item 14 R$ 389,50).

**IV –DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI , inscrito no Cnpj sob nº 30.572.270/0001-38**, pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 08 (R$ 219,00)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto